



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 553

*Institui a Cartilha de Gerenciamento de Projetos, no âmbito da
Justiça Militar da União.*

O **MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 289, de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Planejamento Estratégico da Justiça Militar da União (PE-JMU) para o período 2021-2026 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ato Normativo STM nº 540, de 22 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Manual de Organização do Superior Tribunal Militar, estabelecendo, entre outras, a competência da Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação (AGEST) de promover o direcionamento e o monitoramento institucional no que se refere aos aspectos técnicos e inovadores relacionados à Gestão de Projetos;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de suprir algumas lacunas de conhecimento sobre projetos, por meio de um direcionamento prático e objetivo para unidades, gerentes e times de projetos, tornando ainda mais estreita a interação com o Escritório Corporativo de Projetos,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Justiça Militar da União, a "Cartilha de Gerenciamento de Projetos", na forma de Anexo deste Ato Normativo.

Art. 2º Caberá à Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação (AGEST), ouvidos os setores envolvidos nos projetos e o Diretor-Geral, efetuar, periodicamente, a avaliação do seu conteúdo e dos processos nela estabelecidos e submeter ao Ministro-Presidente as sugestões pertinentes ao seu aperfeiçoamento.

Art. 3º Fica revogado o Ato Normativo nº 62, de 13 de dezembro de 2013.

Art. 4º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex **LUIS CARLOS GOMES MATTOS**
Ministro-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 25/04/2022, às 18:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **2610487** e o código CRC **2C2BDFA5**.

2610487v16

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>